



Petroquímica União S.A.

CGC. Nº 61.632.964/0001-47 - NIRC 35.300.019.300

**EXTRATO DA ATA DA 267ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1998.**

1 - LOCAL - Sede da Petroquímica União S.A., na Av. Presidente Costa e Silva nº 1178, Santo André/SP;
2 - HORÁRIO - 15 horas. **3 - DECISÃO** - A matéria pautada foi discutida e votada, decidindo os Conselheiros presentes: **a) ORÇAMENTO 1999** - aprovar, por maioria de votos, a proposta orçamentária apresentada pela Direção da Companhia. **b) DEBÊNTURES: SITUAÇÃO ATUAL** - o Diretor-Superintendente da Companhia esclareceu que será proposta Ação Cautelar e posteriormente Ação Ordinária contra o Agente Fiduciário e os Debenturistas, tendo em vista o não pagamento do prêmio com adicionais, na forma pretendida pelos Debenturistas. Após manifestação do Sr. Ruy Aluizio Albergaria, o Conselho deliberou que vê como oportuna sua proposta no sentido de se manter como orientação tratar o conflito de interesses da forma menos ampliada possível, ou seja, na hipótese de ser mantida a decisão de caminhar-se pela via judicial, como alternativa para o tratamento da questão junto ao Debenturista majoritário, seja considerada a possibilidade de realizarem-se acordos com os demais debenturistas, de forma que, emulando uma solução arbitral, a decisão judicial sirva para a regularização do assunto entre estes e a PQU, sem que se torne necessário que sejam partes na ação judicial. Entretanto, havendo, a qualquer tempo, risco para o processo, ficou decidido conduzir o pronto encaminhamento da ação, sem prejuízo de que a proposta de acordo possa ser ajustada, ainda que "a posteriori". **c) INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA SEP** - foi entregue aos conselheiros carta subscrita pelo Diretor-Superintendente, contendo as informações solicitadas. **d) PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PQU: MUDANÇA DE VEÍCULO** - decidido alterar a veiculação das informações oficiais da Companhia para o jornal "O Estado de São Paulo", continuando a publicação, também, no "Diário Oficial do Estado". **e) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA 1999** - estabelecido o calendário para as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, no exercício de 1999, determinando que se houver necessidade de reuniões extraordinárias, as datas serão previamente ajustadas. **4 - DOCUMENTAÇÃO** - Esgotada a pauta dos trabalhos e decisões, foi lavrada, no livro próprio, de nº 4, folhas 188 a 192, a ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada, dela se retirando este extrato. **5 - REGISTRO** - O original, na íntegra, do documento acima referido, foi registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 202.136/98-0, em sessão de 14.12.98. Yara Sylvia Steagall. Secretária Geral.